



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 02/2024

Autoria: Sinval José dos Santos
Nº do Protocolo: 47/2024
Protocolado em: 28/02/2024 08h36

Sugere ao Executivo a implantação de sistema de alerta precoce de inundações e de monitoramento de chuvas nas cabeceiras da bacia do Córrego João Pinto.

As inundações, como as que vivemos no último dia 25/01, causadas principalmente por chuvas torrenciais ou por chuvas prolongadas e intensas, representam um sério risco para as pessoas e seus bens principalmente na região ribeirinha e no centro da cidade.

Devido ao fato de que tais eventos climáticos são quase sempre imprevisíveis e têm um início e curso muito rápidos, a única forma eficaz e suficientemente flexível de alerta precoce é um sistema de alerta baseado em monitoramento e de sirenes.

Os sistemas de alerta precoce de inundações oferecidos pelo mercado, são projetados como sistemas de pequena a média dimensão e integram um sistema de alerta e notificação com um ou mais sistemas de monitoramento, como:

Sistema de monitoramento - monitoriza a situação hidrometeorológica real (precipitação total, nível de água nos cursos de água)

Sistema de alerta com as sirenes - garante alerta precoce à população nas áreas de risco com base nas informações do sistema de monitoramento

O sistema de notificação - informa as pessoas competentes por uma mensagem de voz ou de texto sobre a ocorrência numa situação de emergência e ao mesmo tempo convoca as equipes de crise

Todo este aparato já se encontra disponível no mercado com preços que o município pode implantar de forma imediata.

Posto isto...

Indico a Mesa, observadas as formalidades regimentais, seja oficiada a Senhora Prefeita, para que promova em caráter de urgência, os estudos necessários e a contratação e implantação de um sistema de monitoramento, alerta e notificação de situações de emergências, por conta de chuvas, advindas da bacia do córrego João Pinto, fazendo com que tenhamos um controle nos livrando das





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



previsões do achismo, antecipando as consequências de tragédias em nossa cidade.

Plenário José Laviola Matos,
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena
em 27 de fevereiro de 2024

Sinval José dos Santos
Vereador - AVANTE

Documento assinado digitalmente por Sinval José dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **DYRR4-CB2XJ-MVQQC-HSPBQ-W9T6W** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 02/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 27/02/2024 08:40:28

Hash Interno: tmnqsthpdni6osga5wuzhazhf0czndeyqeaxooxq



Chave de Verificação

DYRR4-CB2XJ-MVQQC-H5PBQ-W9T6W

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
976.***.***-49	Sinval José dos Santos	Assinado em 28/02/2024 08:35

Documento assinado digitalmente por Sinval José dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **DYRR4-CB2XJ-MVQQC-H5PBQ-W9T6W** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50

